



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 6696 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as precipitações pluviométricas ocorridas nesta cidade e na região a montante, nos dias 08 e 09/02/2022, causando assim um aumento nos níveis dos rios da Bacia Hidrográfica do Muriaé;

Considerando que, em consequência destas chuvas intensas, as áreas deste município foram afetadas por alagamentos, inundações e deslizamentos;

Considerando o relevante número de pessoas desalojadas, desabrigadas e afetadas;

Considerando a necessidade de redução do tráfego de pessoas e de veículos nas áreas afetadas, com a priorização dos serviços públicos de urgência e emergência,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas as aulas nas redes públicas e privadas do Município de Itaperuna, nos dias 10 e 11 do corrente mês.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e na Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 10 de fevereiro de 2022.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL